



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Gestão 2016-2018

Procurador-Geral de Justiça
Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Corregedor-Geral do Ministério Público
Marcos Antonio Martins Sottoriva
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Aroldo José de Lima
Ouvidor do Ministério Público
Olavo Monteiro Mascarenhas

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Mariângela Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*

Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Moraes*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safrader*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procuradora de Justiça *Jaceguara Dantas da Silva Passos*
Procurador de Justiça *Rodrigo Jacobina Stephanini*
Procurador de Justiça *Silasneiton Gonçalves*
Procurador de Justiça *Sérgio Fernando Raimundo Harfouche*
Procurador de Justiça *Alexandre Lima Raslan*

EXPEDIENTE EXTERNO:
De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos
Direitos Humanos
(67) 3318-2160 e-mail: caopjcc@mpms.mp.br

DIÁRIO OFICIAL – DOMP-MS

Criação: Assessoria de Comunicação
Editoração eletrônica: Secretaria-Geral
Endereço: Rua Pres. Manuel Ferraz de Campo Salles, 214 | Jardim Veraneio
CEP 79031-907 | Campo Grande- MS
Telefone: (67) 3318-2054 | dompms@mpms.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Secretaria de Recursos Humanos	11
Secretaria de Administração	12
Editais das Promotorias de Justiça.....	12

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Estabelecer a Escala de Plantão da Procuradoria-Geral de Justiça, que abrange o Procurador-Geral de Justiça e os Procuradores-Gerais Adjuntos de Justiça, referente ao 1º semestre de 2017, nos termos da Resolução nº 034/2016-PGJ, de 11.11.2016, conforme segue (Port. nº 660/2017-PGJ, de 24.2.2017):

PERÍODO DO PLANTÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
24.2 (18h01min) a 3.3.2017 (7h59min)	Paulo Cezar dos Passos	98478-2435
3 (18h01min) a 10.3.2017 (7h59min)	Humberto de Matos Brittes	98478-2435
10 (18h01min) a 17.3.2017 (7h59min)	Nilza Gomes da Silva	98478-2435
17 (18h01min) a 24.3.2017 (7h59min)	Paulo Cezar dos Passos	98478-2435
24 (18h01min) a 31.3.2017 (7h59min)	Humberto de Matos Brittes	98478-2435
31.3 (18h01min) a 7.4.2017 (7h59min)	Nilza Gomes da Silva	98478-2435
7 (18h01min) a 12.4.2017 (7h59min)	Paulo Cezar dos Passos	98478-2435
12 (18h01min) a 17.4.2017 (7h59min)	Humberto de Matos Brittes	98478-2435
17 (18h01min) a 24.4.2017 (7h59min)	Nilza Gomes da Silva	98478-2435
24.4 (18h01min) a 2.5.2017 (7h59min)	Paulo Cezar dos Passos	98478-2435
2 (18h01min) a 9.5.2017 (7h59min)	Humberto de Matos Brittes	98478-2435
9 (18h01min) a 16.5.2017 (7h59min)	Paulo Cezar dos Passos	98478-2435
16 (18h01min) a 23.5.2017 (7h59min)	Humberto de Matos Brittes	98478-2435
23 (18h01min) a 30.5.2017 (7h59min)	Nilza Gomes da Silva	98478-2435
30.5 (18h01min) a 6.6.2017 (7h59min)	Paulo Cezar dos Passos	98478-2435
6 (18h01min) a 12.6.2017 (7h59min)	Humberto de Matos Brittes	98478-2435
12 (18h01min) a 19.6.2017 (7h59min)	Nilza Gomes da Silva	98478-2435
19 (18h01min) a 26.6.2017 (7h59min)	Paulo Cezar dos Passos	98478-2435
26.6 (18h01min) a 3.7.2017 (7h59min)	Humberto de Matos Brittes	98478-2435

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça agregados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, que abrange o Apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao 1º semestre de 2017, nos termos da Resolução nº 034/2016-PGJ, de 11.11.2016, conforme segue, e revogar, a partir de 24.2.2017, a Portaria 3602/2016-PGJ, de 13.12.2016 (Port. nº 661/2017-PGJ, de 24.2.2017):

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
24.2 (18h01min) a 3.3.2017 (7h59min)	Ana Lara Camargo de Castro	98478-2407
3 (18h01min) a 10.3.2017 (7h59min)	Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa	98478-2407
10 (18h01min) a 17.3.2017 (7h59min)	Ana Lara Camargo de Castro	98478-2407
17 (18h01min) a 24.3.2017 (7h59min)	Paulo César Zeni	98478-2407
24 (18h01min) a 31.3.2017 (7h59min)	Alexandre Magno Benites de Lacerda	98478-2407
31.3 (18h01min) a 7.4.2017 (7h59min)	Antonio André David Medeiros	98478-2407
7 (18h01min) a 12.4.2017 (7h59min)	Ricardo de Melo Alves	98478-2407

12 (18h01min) a 17.4.2017 (7h59min)	Paulo César Zeni	98478-2407
17 (18h01min) a 24.4.2017 (7h59min)	Bianka Karina Barros da Costa	98478-2407
24.4 (18h01min) a 2.5.2017 (7h59min)	Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa	98478-2407
2 (18h01min) a 9.5.2017 (7h59min)	Bianka Karina Barros da Costa	98478-2407
9 (18h01min) a 16.5.2017 (7h59min)	Antonio André David Medeiros	98478-2407
16 (18h01min) a 23.5.2017 (7h59min)	Paulo César Zeni	98478-2407
23 (18h01min) a 30.5.2017 (7h59min)	Ricardo de Melo Alves	98478-2407
30.5 (18h01min) a 6.6.2017 (7h59min)	Bianka Karina Barros da Costa	98478-2407
6 (18h01min) a 12.6.2017 (7h59min)	Ricardo de Melo Alves	98478-2407
12 (18h01min) a 19.6.2017 (7h59min)	Antonio André David Medeiros	98478-2407
19 (18h01min) a 26.6.2017 (7h59min)	Alexandre Magno Benites de Lacerda	98478-2407
26.6 (18h01min) a 3.7.2017 (7h59min)	Ana Lara Camargo de Castro	98478-2407

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 471/2017-PGJ, de 13.2.2017, publicada no DOMP nº 1450, de 17.2.2017, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça, referente ao mês de fevereiro de 2017 (Port. nº 634/2017-PGJ, de 23.2.2017):

• **na parte onde consta:**

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 10 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, COXIM, PEDRO GOMES E SONORA			
25.2 a 1º.3.2017	PJ de Pedro Gomes	Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro	99933-3517
REGIÃO 12 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARANAÍBA, INOCÊNCIA E APARECIDA DO TABOADO			
18 e 19.2.2017	2ª PJ de Aparecida do Taboado	Jerusa Araujo Junqueira Quirino	98478-2028

• **passa a constar:**

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
REGIÃO 10 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, COXIM, PEDRO GOMES E SONORA			
25.2 a 1º.3.2017	PJ de Sonora	Marcos André Sant'Ana Cardoso	99933-7533
REGIÃO 12 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARANAÍBA, INOCÊNCIA E APARECIDA DO TABOADO			
18 e 19.2.2017	1ª PJ de Aparecida do Taboado	Oscar de Almeida Bessa Filho	98478-1495

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 6º Promotor de Justiça de Corumbá, **Marcos Martins de Brito**, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a Vara do Tribunal do Júri da referida Comarca, no julgamento do Processo nº 0001739-04.2005.8.12.0008, no dia 8.3.2017 (Port. nº 635/2017-PGJ, de 24.2.2017).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 1º Promotor de Justiça de Nova Andradina, **Alexandre Rosa Luz**, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a Promotoria de Justiça de Batayporã, no período de 19.1 a 1º.2.2017 (Port. nº 636/2017-PGJ, de 24.2.2017).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante a Promotoria de Justiça e os Juizados Especiais constantes do quadro a seguir, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão dos titulares (Port. nº 639/2017-PGJ, de 24.2.2017):

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	PROMOTORIA E JUIZADOS	TITULAR
Fabrcia Barbosa Lima	2 e 3.3.2017	1ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados	José Antonio Alencar
Allan Carlos Cobacho do Prado	2, 3 e 24.3.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de Jardim	Lia Paim Lima
Estéfano Rocha Rodrigues da Silva	6 a 8.3.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de Maracaju	Simone Almada Goes
Alexandre Rosa Luz	2 e 3.3.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de Nova Andradina	Paulo Leonardo de Faria

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “P” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante a Promotoria de Justiça, Juizados Especiais, as Cartas Precatórias e as Supervisões constantes do quadro a seguir, em razão de férias dos titulares (Port. nº 643/2017-PGJ, de 24.2.2017):

PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO	PROMOTORIA, JUIZADOS, CARTAS PRECATÓRIAS E SUPERVISÕES	TITULAR
Vera Aparecida C. Bogalho Frost Vieira	10 a 19.3.2017	10ª Vara do Juizado Especial Central Virtual da comarca de Campo Grande	Gevair Ferreira Lima Junior
Fabrcia Barbosa Lima	6 a 25.3.2017	1ª Promotoria de Justiça da comarca de Dourados	José Antonio Alencar
Eduardo FonticIELha De Rose	1º a 10.3.2017	Cartas Precatórias afetas à Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Dourados	Juliano Albuquerque
Fernando Marcelo Peixoto Lanza	13 a 22.3.2017	Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Três Lagoas	Antonio Carlos Garcia de Oliveira
José Roberto Tavares de Souza	6 a 20.3.2017	Supervisão das Promotorias de Justiça Cíveis e Especializadas da comarca de Três Lagoas	Ana Cristina Carneiro Dias
Jui Bueno Nogueira	2 a 10.3.2017	Supervisão das Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Três Lagoas	Rosana Suemi Fuzita Irikura
Wilson Canci Junior	2 a 31.3.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de Bataguassu	Edival Goulart Quirino
Daniella Costa da Silva	2 e 3.3.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de Coxim	Rodrigo Cintra Franco
José Arturo Iunes Bobadilla Garcia	4 a 31.3.2017		
Allan Carlos Cobacho do Prado	6 e 10.3.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de Jardim	Lia Paim Lima
Estéfano Rocha Rodrigues da Silva	9 a 10.3.2017 20 a 29.3.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de Maracaju	Simone Almada Goes
Talita Zoccolaro Papa Muritiba	24.3 a 12.4.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de Miranda	Cynthia Giselle Gonçalves Latorraca
Alexandre Rosa Luz	6 a 15.3.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de Nova Andradina	Paulo Leonardo de Faria
Isabelle Albuquerque dos Santos	20.3 a 8.4.2017	Juizado Especial Adjunto da comarca de São Gabriel do Oeste	Daniel Higa de Oliveira

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Dourados, referente ao mês de março de 2017, nos termos do § 1º do artigo 3º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015, e da Resolução nº 19/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue (Port. nº 646/2017-PGJ, de 24.2.2017):

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
--------------------	-----------------------	---------------------	---------------------

COMARCA DE DOURADOS			
22.2 (18:01h) a 2.3.2016 (7:59h)	9ª	Fabrcia Barbosa Lima	98478-2087
2 (18:01h) a 8.3.2016 (7:59h)	5ª	Luiz Gustavo Camacho Terçariol	98478-2087
8 (18:01h) a 15.3.2017 (7:59h)	7ª	Eduardo FonticIELha De Rose	98478-2087
15 (18:01h) a 22.3.2017 (7:59h)	9ª	Fabrcia Barbosa Lima	98478-2087
22 (18:01h) a 29.3.2017 (7:59h)	8ª	Juliano Albuquerque	98478-2087
29.3 (18:01h) a 5.4.2017 (7:59h)	13ª	Izonildo GonçALves AssunçãO Junior	98478-2087

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 53º Promotor de Justiça de Campo Grande, **Henrique Franco Cândia**, para responder pela 19ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, a partir de 24.2.2017, até ulterior deliberação (Port. nº 647/2017-PGJ, de 24.2.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral os membros do Ministério Público Estadual abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as Zonas Eleitorais constantes do quadro a seguir, em razão de férias dos titulares (Port. nº 648/2017-PGJ, de 24.2.2017):

PROMOTOR DE JUSTIÇA	ZE	PERÍODO	TITULAR
Aline Mendes Franco Lopes	3ª	6 a 25.3.2017	Adriano Lobo Viana de Resende
Suzi Lucia Silvestre da Cruz D'Angelo	4ª	11 a 30.3.2017	Romão Avila Milhan Junior
Cynthia Giselle Gonçalves Latorraca	15ª	2 a 21.3.2017	Talita Zoccolaro Papa Muritiba
Janeli Basso	31ª	1º a 10.3.2017	Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira
Pedro de Oliveira Magalhães	33ª	4 a 10.3.2017	Moisés Casarotto
Marcus Vinicius Tieppo Rodrigues	48ª	6 a 15.3.2017	Fernanda Proença de Azambuja

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indicar ao Procurador Regional Eleitoral os membros do Ministério Público Estadual abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem perante as Zonas Eleitorais constantes do quadro a seguir, em razão de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão dos titulares (Port. nº 649/2017-PGJ, de 24.2.2017):

PROMOTOR DE JUSTIÇA	ZE	PERÍODO	TITULAR
Aline Mendes Franco Lopes	3ª	2 e 3.3.2017	Adriano Lobo Viana de Resende
Simone Almada Goes	16ª	15 a 17.3.2017	Estéfano Rocha Rodrigues da Silva
Marcus Vinicius Tieppo Rodrigues	48ª	16 e 17.3.2017	Fernanda Proença de Azambuja

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 470/2017-PGJ, de 13.2.2017, publicada no DOMP nº 1447, de 14.2.2017, que estabeleceu a escala de atuação dos Promotores de Justiça nas audiências de custódia na comarca de Corumbá, referente ao mês de fevereiro de 2017 (Port. nº 650/2017-PGJ, de 24.2.2017):

na parte onde consta:

DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
23.2.2017	Manoel Veridiano Fukuara Rebello Pinho

Passa a constar:

DIA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
23.2.2017	Rodrigo Correa Amaro

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 54º Promotor de Justiça de Campo Grande, **Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha**, para responder pela 34ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, a partir de 24.2.2017, até ulterior deliberação (Port. nº 654/2017-PGJ, de 24.2.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “F” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 5º Promotor de Justiça de Campo Grande, **Plinio Alessi Junior**, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos de Habilitação de Casamento nº 04.2017.00001374-0, em razão de impedimento da Promotora de Justiça e Supervisora das Promotorias de Justiça Cíveis da referida Comarca, **Juliane Cristina Gomes** (Port. nº 655/2017-PGJ, de 24.2.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 2.3.2017, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora **Kelly Watanabe Cunha Martins Ortiz**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Port. nº 558/2017-PGJ, de 20.2.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 2.3.2017, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora **Natália França Saraceni**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Port. nº 606/2017-PGJ, de 22.2.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear Leonardo Martins Regis para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, decorrente da exoneração de *Natália França Saraceni* (Port. nº 607/2017-PGJ, de 22.2.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 2.3.2017, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora **Adriana Eliza Barbosa Pinheiro**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Port. nº 609/2017-PGJ, de 22.2.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 20.2.2017, a Portaria nº 458/2017-PGJ, de 9.2.2017, que designou o servidor **Diego Vinícius Queiroz Silva**, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, com prejuízo de suas funções, prestar serviços nas Promotorias de Justiça de Paranaíba (Port. nº 610/2017-PGJ, de 22.2.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o seguinte servidor ocupante de cargo efetivo, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para prestar serviços nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas, até ulterior deliberação (Port. nº 611/2017-PGJ, de 22.2.2017).

SEGUNDA ENTRÂNCIA			
LOTAÇÃO: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CASSILÂNDIA			
SERVIDOR	CARGO/ÁREA DE ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	A PARTIR DE
DIEGO VINÍCIUS QUEIROZ SILVA	Técnico II/Administrativa	Promotorias de Justiça de Cassilândia	20.2.2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 2.3.2017, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a servidora **Marina Fonseca Mancini**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Port. nº 637/2017-PGJ, de 24.2.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a seguinte servidora ocupante de cargo efetivo, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para prestar serviços na Promotoria de Justiça abaixo indicada, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário (Port. nº 642/2017-PGJ, de 24.2.2017).

I – ENTRÂNCIA ESPECIAL			
LOTAÇÃO: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE			
SERVIDORA	CARGO/ÁREA DE ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	A PARTIR DE
Cleizy Mara Romeiro	Técnico II/Administrativa	64ª Promotoria de Justiça	2.3.2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar a cedência do servidor **João Gustavo Tabarelli Batista**, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, área de atividade Administrativa, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20.2.2017, nos termos do artigo 170 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, do artigo 8º, § 2º, da Lei Estadual nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, e do artigo 3º da Resolução nº 019/2013-PGJ, de 31 de outubro de 2013 (Processo PGJ/10/0655/2017) (Port. nº 644/2017-PGJ, de 24.2.2017).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar pública a relação dos candidatos aprovados no V Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio da Portaria nº 1028/2013-PGJ, de 31.7.2013, publicada no DOMP nº 637, de 2.8.2013, que manifestaram opção de desistência da vaga dos cargos conforme abaixo discriminados (Port. nº 656/2017-PGJ, de 24.2.2017):

CARGO TÉCNICO II – SÍMBOLO MPTE-202			
ÁREA DE ATIVIDADE	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DOMP Nº
ADMINISTRATIVA	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS	85º	198/2017-PGJ, de 23.1.2017, DOMP nº 1433, de 25.1.2017
CARGO AUXILIAR – SÍMBOLO MPAL-301			
ÁREA DE ATIVIDADE	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DOMP Nº
MOTORISTA	DEYVIS RIVAROLA COSTA	40º	198/2017-PGJ, de 23.1.2017, DOMP nº 1433, de 25.1.2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Declarar a decadência do direito de ser empossado dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no V Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio da Portaria nº 1028/2013-PGJ, de 31.7.2013, publicada no DOMP nº 637, de 2.8.2013 (Port. nº 657/2017-PGJ, de 24.2.2017).

CARGO TÉCNICO I – SÍMBOLO MPTE-201			
ÁREA DE ATIVIDADE	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DOMP Nº
ADMINISTRATIVA	LARISSA ALDERETE	57º	197/2017-PGJ, de 23.1.2017, DOMP nº 1433, de 25.1.2017
ADMINISTRATIVA	MARCIA CRISTINA MARTINS DE LIMA	79º	
CARGO TÉCNICO II – SÍMBOLO MPTE-202			
ÁREA DE ATIVIDADE	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DOMP Nº
ADMINISTRATIVA	JÚNIO DE MATOS E SILVA	82º	198/2017-PGJ, de 23.1.2017, DOMP nº 1433, de 25.1.2017
ADMINISTRATIVA	RUTH PIRES FERREIRA	83º	

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos aprovados no V Concurso Público para Ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, homologado por meio da Portaria nº 1028/2013-PGJ, de 31 de julho de 2013, publicada no DOMP nº 637, de 2 de agosto de 2013, prorrogado por meio da Portaria nº 1481/2015, de 9.7.2015, publicada no DOMP nº 1086, de 13.7.2015, posicionados em último lugar na lista de aprovados, nos termos do item 14.15.1 do Edital nº 001/2012 – CCQSMPMS, de 26.11.2012, para exercer em caráter efetivo os cargos previstos na Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, e Resolução nº 007/2012-PGJ, de 4 de abril de 2012, conforme quadro a seguir (Port. nº 658/2017-PGJ, de 24.2.2017):

CARGO TÉCNICO I – SÍMBOLO MPTE-201		
ÁREA DE ATIVIDADE	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
ADMINISTRATIVA	HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	86º
ADMINISTRATIVA	ELIANE NUNES CHACHA	87º
ADMINISTRATIVA	KELLY MAYUMI SASAKI	88º

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear os candidatos aprovados no V Concurso Público para Ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, homologado por meio da Portaria nº 1028/2013-PGJ, de 31 de julho de 2013, publicada no DOMP nº 637, de 2 de agosto de 2013, prorrogado por meio da Portaria nº 1481/2015, de 9.7.2015, publicada no DOMP nº 1086, de 13.7.2015, para exercer em caráter efetivo os cargos previstos na Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, e Resolução nº 007/2012-PGJ, de 4 de abril de 2012, conforme quadro a seguir (Port. nº 659/2017-PGJ, de 24.2.2017):

CARGO ANALISTA – SÍMBOLO MPAN-101		
ÁREA DE ATIVIDADE	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
CONTABILIDADE	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	7º
CARGO TÉCNICO II – SÍMBOLO MPTE-202		
ÁREA DE ATIVIDADE	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
ADMINISTRATIVA	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	86º
ADMINISTRATIVA	CRISTIANE ROCHA DE BARROS	87º
ADMINISTRATIVA	VIVIANE DE PINHO	88º
ADMINISTRATIVA	WILLIAM AVELAR SUZUKI	89º

ADMINISTRATIVA	ALEXANDRE KEIJI MATSUDA	90°
CARGO AUXILIAR – SÍMBOLO MPAL-301		
ÁREA DE ATIVIDADE	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
MOTORISTA	CESAR DA SILVA JUNIOR	41°

(a) Paulo Cezar dos Passos

Procurador-Geral de Justiça

AVISO Nº 010/2017-PGJ, DE 24.2.2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando o contido no artigo 19 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, artigo 32 do Aviso nº 001/2012-PGJ, de 17 de outubro de 2012, e item 13.1 do Edital nº 1/2012-CCQSMPS, de 26 de novembro de 2012, **CONVOCA** os candidatos nomeados por meio das Portarias nº 658/2017-PGJ e nº 659/2017-PGJ, ambas de 24 de fevereiro de 2017, aprovados no V Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, homologado por meio da Portaria nº 1028/2013-PGJ, de 31 de julho de 2013, publicada no DOMP nº 637, de 2 de agosto de 2013, prorrogado por meio da Portaria nº 1481/2015, de 9.7.2015, publicada no DOMP nº 1086, de 13.7.2015, para inspeção médica e posse, observados os procedimentos abaixo.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA

A Inspeção Médica será realizada pela CESAT (Comissão Especial de Saúde no Trabalho) da Fundação dos Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, localizada na Rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande-MS, nos dias mencionados no quadro abaixo, e os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira de Identidade e os originais dos seguintes exames:

- VDRL;
- Plaquetas;
- ABO + RH;
- Glicemia em Jejum;
- Exame Toxicológico (maconha e cocaína);
- Ácido Úrico;
- Colesterol total e frações;
- Triglicerídeos;
- Hepatite B e C;
- Ureia e Creatinina;
- Machado Guerreiro;
- Hemograma Completo;
- TGO e TGP;
- Raio X da coluna cervical;
- Raio X de Tórax PA e Perfil com laudo;
- Raio X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Ultrassom de punhos, ombros e cotovelos, todos com laudo;
- Avaliação de acuidade visual, com laudo de oftalmologista;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de psiquiatra;
- Eletrocardiograma, com laudo, acompanhado dos exames: para todos os candidatos com idade igual ou superior a 45 anos; e para o cargo Auxiliar - Motorista – esse exame é obrigatório independente da idade.

Não serão aceitos exames realizados com mais de 30 (trinta) dias da data marcada para a perícia e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

DATA	HORÁRIO	CANDIDATO
20/03/2017	7h30min	HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO
20/03/2017	7h30min	ELIANE NUNES CHACHA
20/03/2017	7h30min	KELLY MAYUMI SASAKI
20/03/2017	7h30min	ANDERSON SILVA DE AGUIAR
20/03/2017	7h30min	SILVANA DA SILVA SAMPAIO
20/03/2017	7h30min	CRISTIANE ROCHA DE BARROS

20/03/2017	9h	VIVIANE DE PINHO
20/03/2017	9h	WILLIAM AVELAR SUZUKI
20/03/2017	9h	ALEXANDRE KEIJI MATSUDA
20/03/2017	9h	CESAR DA SILVA JUNIOR

2. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

Após o comparecimento perante a Perícia Médica, o candidato nomeado deverá apresentar no dia seguinte na Secretaria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campo Salles, 214, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, juntamente com as Certidões e Declarações a seguir especificadas:

2.1 – Documentos:

- Cédula de Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação “D” ou “E” (cargo de Auxiliar – Motorista);
- Certificado de reservista ou documento equivalente que comprove a quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- Cédula de Identidade e CPF do cônjuge, se casado;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício do cargo ou função, assim como registro profissional específico, quando for o caso;
- Comprovante bancário (banco, agência e conta-corrente);
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda (com certidão de regularização);
- PIS/PASEP (se não cadastrado, fornecer declaração);
- Título de Eleitor (Lei nº 3.358/2007).

2.2 – Certidões e Declarações:

- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos;
- Certidões negativas cíveis e criminais dos cartórios distribuidores das justiças Federal e Estadual que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos;
- Certidão e/ou atestado de antecedentes criminais fornecidos pelas Polícias Federal e Estadual que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos;
- Certidão que comprove a regularidade com as obrigações profissionais (cargo de Analista) (Lei nº 656, de 1º.7.1986);
- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no artigo 231 da Lei Estadual nº 1.102/90 ou no parágrafo único do artigo 137 da Lei Federal nº 8.112/90.

2.3 – Outros

- Comprovante do tipo sanguíneo;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo) ou declaração de próprio punho do endereço de residência, nos termos da Lei Estadual nº 4.082, de 6.9.2011;
- Declaração de bens e rendas (própria e dos dependentes) ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, bem como das atualizações e/ou complementações, nos termos da Lei nº 8.429, de 2.6.1992;
- BIMA (Boletim de Inspeção Médica Admissional);
- 01 (uma) fotografia 3x4 (recente e colorida);
- *Curriculum Vitae*.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2017.

Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral de Justiça

AVISO Nº 011/2017-PGJ, DE 24.2.2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, **DIVULGA**, conforme o Anexo Único do presente Aviso, a distribuição de cargos vagos para fins de lotação, e, ainda, **CONVOCA** os candidatos nomeados por meio das Portarias nº 658/2017-PGJ e nº 659/2017-PGJ, ambas de 24 de fevereiro de 2017, nos cargos de

TÉCNICO I - área de atividade: Administrativa e TÉCNICO II - área de atividade: Administrativa, para comparecerem, no dia **24 DE MARÇO DE 2017, ÀS 9H**, ao Auditório Doutor Nereu Aristides Marques, localizado na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campo Salles, 214, Parque dos Poderes, Campo Grande, para manifestarem a **OPÇÃO DE COMARCA**, para fins de lotação.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2017.

Paulo Cezar dos Passos
Procurador-Geral de Justiça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 002/2017/5ªPJ-Três Lagoas- MS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio das Promotorias de Justiça da comarca de Três Lagoas-MS, nos termos da Resolução n.º 015/2010-PGJ, de 27.7.2010, publicada no DJ. N.º 2.247, de 30.7.2010, c.c as disposições dos artigos 43 e 44 da Lei Complementar n.º 72, de 18.1.1994, modificado pela Lei Estadual n.º 133, de 15 de abril de 2009, e do **EDITAL N.º 006/2015 – PJTLS, CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de Ensino Médio para apresentação da documentação anexa (art. 31, § 1º da Resolução n.º 015/2010-PGJ, de 27.7.2010), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação oficial deste.

	CLASSIFICADOS	PONTOS
33º	GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	25

Três Lagoas-MS, 24 de fevereiro de 2017.

DANIELA ARAÚJO LIMA DA SILVA
Promotora de Justiça

ANEXO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- I – Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
- II – declaração ou certidão de **matrícula atualizada**, emitida pela Instituição de ensino, que informe o **ano letivo/período do estagiário/semestre, número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso**;
- III – atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- IV – certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- V – declaração pessoal de ausência de impedimentos previstos no art. 50 da Resolução n. 015/2010-PGJ;
- VI – declaração pessoal de não acumulação do exercício de estágio em qualquer outro órgão público ou privado;
- VII – atestado de exame ABO-RH;
- VIII – número da agência e da conta corrente do **Banco do Brasil**;
- IX – 2 fotografias coloridas 3x4 recentes;
- X – Ficha de cadastro preenchida em todos os campos e assinada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Estagiários de Ensino Médio, da **Promotoria de Justiça da Comarca de Deodópolis**, objeto do EDITAL N. 001/2016/PJDEO, publicado no DOMP-MS n. 1.400, de 18.11.2016, p. 19/21 (Processo PGJ/10/3695/2016).

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2017.

Nilza Gomes da Silva
Procuradora-Geral Adjunta de
Justiça Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 04/PGJ/2015**

Processo PGJ/10/2389/2014

Partes:

1 – **Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul**, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **Paulo Cezar dos Passos**.

2 – **RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA –ME**, representada por **Magna Jardim de Almeida**.

Amparo Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses e o reajuste do valor contratado pela variação do IGP-M, publicado pela FGV.

Valor : R\$ 2.011,99.

Vigência: 11.02.2017 a 10.02.2018

Assinatura: 09.02.2017.

Extrato do Vigésimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/PGJ/2013

Processo PGJ/10/3340/2012

Partes:

1 – **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Paulo Cezar dos Passos**.

2 – **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**, representada por **Rodolfo Pinheiro Holsback**.

Amparo Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro com base no IGPM - FGV.

Valor estimado mensal: R\$ 201.565,36.

Vigência: 05.02.2017 a 04.02.2018

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2017.

Extrato da Carta-Contrato nº 94/PGJ/2017

Processo: PGJ/10/0475/2017

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Paulo Cezar dos Passos**.

2- **LAURINDO PEREIRA VELOZO**.

Amparo legal: Inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: prestação de serviço de jardinagem no edifício-sede da Promotoria de Justiça da comarca de São Gabriel do Oeste – MS.

Valor Estimado Mensal: R\$ 650,00 nos termos da Nota de Empenho 2017NE000498, de 07.02.2017.

Vigência: exercício financeiro de 2017.

Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2017.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****Edital nº 9/2017**

A 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultura da Comarca de Campo Grande, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Ricardo Brandão, nº 232, Bairro Itanhangá Park.

Procedimento Administrativo nº: 09.2017.00000446-2**Requerente:** Ministério Público Estadual.**Requerido:** Zenor Zamban.**Objeto:** Fiscalizar o cumprimento da obrigação contida na cláusula quinta do TAC firmado nos autos de IC – 038/2008, referente à propriedade rural denominada Fazenda São Geraldo, pertencente a Zenor Zamban.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO – Promotora de Justiça

Edital nº. 02/2017

A 32ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

Inquérito Civil n.º 06.2017.00001147-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Apurar eventual ausência de climatização no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Campo Grande/ MS, 24 de fevereiro de 2017.

FILOMENA APARECIDA DEPÓLITO FLUMINHAN – 32ª Promotora de Justiça

DOURADOS

Edital nº 0029/2017/16PJ/DOS

A 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dourados/MS torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 06.2016.00000931-0 em Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua João Corrêa Neto, n. 400, Jardim Santo Antônio ou no site do MP/MS.

Inquérito Civil nº 06.2016.00000931-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Câmara Municipal de Dourados e Marcelo Pereira Mourão

Assunto: Apurar notícia indicativa de eventual utilização irregular de verba pública, para fins particulares, pelo vereador Marcelo Pereira Mourão.

Dourados, 14 de fevereiro de 2017.

RICARDO ROTUNNO - Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

BONITO

Edital n. 006/2017

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua Lúcio Borralho, s/n, Bairro Vila Donária, neste município.

Procedimento Preparatório n. 009/2017

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: A apurar.

Assunto: apurar eventuais danos ambientais objeto do Auto de Infração nº 434904, lavrado pelo IBAMA.

Bonito – MS, 22 de fevereiro de 2017.

ANA CAROLINA LOPES DE MENDONÇA CASTRO – Promotora de Justiça em Substituição Legal

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

ANGÉLICA

Recomendação n. 01/2017

(Ref. Inquérito Civil nº 011/PJA/2016)

Senhor Presidente,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, no exercício de suas atribuições previstas no art. 127, *caput*, art. 129, inc. III, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127, “*caput*”, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, por analogia, às entidades que recebem recursos de órgãos públicos, *in verbis*:

“A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal”.

CONSIDERANDO que a prática de nomear parentes, cônjuges ou companheiros para exercer cargos e funções no âmbito da Administração Pública, bem como de entidades que recebem verbas públicas, sem aprovação em concurso público ou Processo Seletivo, ofende o princípio da acessibilidade aos cargos públicos, bem como os princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade e moralidade (artigos 5º e 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Associação Beneficente de Angélica é entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade administrar o Hospital Beneficente de Angélica, e é subvencionada pela Prefeitura Municipal de Angélica;

CONSIDERANDO que a Súmula 13 é aplicável às entidades do Terceiro Setor, quando recebem recursos ou são mantidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a violação aos princípios da Administração Pública pode ensejar a responsabilização do agente público por ato de improbidade administrativa, conforme preconiza o artigo 11 da Lei 8.429/92;

CONSIDERANDO que a fiscalização por parte do Ministério Público e da sociedade civil deve ser uma constante, de modo a por fim à prática do nepotismo na Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a proteção do patrimônio público e a defesa dos interesses difusos e coletivos (artigo 129, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a contratação de parentes de agentes políticos, fere os princípios administrativos da acessibilidade aos cargos públicos, da isonomia, da legalidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa;

RESOLVE, com fundamento no art. 27, parágrafo único, inc. IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), no art. 29, inc. IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público de Mato Grosso do Sul), no art. 26, inc. XX, da Lei Complementar nº 75/1993 (Ministério Público da União), no art. 44 da Resolução nº 015/2007-PGJ e no art. 15 da Resolução nº 023/2007-CNMP, **RECOMENDAR** ao **Senhor Presidente da Associação Beneficente de Angélica, QUE, no prazo de 15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta:

com fundamento em toda a Legislação acima ventilada, em especial na Súmula vinculante n. 13 do STF e, nos princípios constitucionais da acessibilidade aos cargos públicos, da isonomia, da legalidade, da impessoalidade e da moralidade administrativa, efetue a exoneração de funcionários com vínculo de parentesco com alguém da Diretoria da Associação Beneficente de Angélica, ou com o Prefeito, vice-prefeito, secretários e/ou vereadores, visando observar o preceito contido na súmula vinculante n. 13.

Para melhor conhecimento e divulgação, determino a remessa de cópias da presente recomendação, além da publicação de seu inteiro teor no Diário oficial do Ministério Público:

- Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Angélica/MS, para fins de conhecimento;
- Ao Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de conhecimento;
- À Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de conhecimento;
- Ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social;
- A presente recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências indicadas, ensejando a omissão quanto à adoção das medidas recomendadas no manejo de medidas administrativas e ações judiciais cabíveis contra o inerte.

Concedo o prazo de **10 (dez) dias** para que a Associação Beneficente de Angélica/MS, por intermédio de seu Presidente, informe por escrito a esta Promotoria de Justiça sobre o acatamento ou não da presente recomendação, bem como eventuais medidas adotadas.

Angélica-MS, em 15 de fevereiro de 2017.

DANIEL DO NASCIMENTO BRITTO - Promotor de Justiça em substituição Legal

BRASILÂNDIA

Nº 09.2017.00000444-0

Edital nº 05/2017

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brasilândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Av. Manoel Vicente, nº 1421, Jardim Camargo.

Procedimento Administrativo nº 05/2017

Requerente: Ministério Público

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual situação de risco enfrentada pelas menores M.G.C., de 9 anos, e S.G.C. de 7 anos de idade, residentes nesta cidade de Brasilândia.

Brasilândia-MS, 23 de fevereiro de 2016.

KARINA RIBEIRO DOS SANTOS VEDOATTO - Promotora de Justiça em substituição legal

TERENOS

Edital nº 0002/2017

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TERENOS/MS** torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, abaixo especificado que, esta à disposição de quem possa interessar, no endereço sito Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Terenos/MS.

Inquérito Civil n. 14/2016.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Lídia Lopes de Almeida e Prefeitura Municipal de Terenos

Assunto: Apurar eventual participação de servidora pública do município de Terenos em licitação com o respectivo ente federado.

Terenos/MS, 23 de fevereiro de 2017.

EDUARDO DE ARAÚJO PORTES GUEDES - Promotor de Justiça em substituição legal



DIÁRIO OFICIAL DO MP

Com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, disponibiliza o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – DOMP-MS.

O DOMP-MS foi instituído pela Lei Estadual nº 3.963, de 13 de setembro de 2010, e regulamentado pela Resolução nº 21/PGJ/2010, de 18 de novembro de 2010 (publicada em 18/11/2010).

E-mail para envio de matérias:

dompms@mpms.mp.br

Telefone para contato:
(67) 3318-2055